
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 050/2011-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio
Doença em favor da servidora Maria Amando Inácio.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Amando Inácio, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 01/11/2011 e término em 29/01/2012, conforme processo do IPECAN n.º. 053/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 16 de dezembro de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan. PORT. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:AB591436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2012. Edição 0617

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>